



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retiroândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº. 97, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retiroândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retiroândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 97, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia os novos Membros Representantes para o Conselho Municipal do Idoso do Município de Retirolândia-Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomeia e empossa membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso do Município de Retirolândia, nos termos da legislação vigente, observando os princípios de Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, inerentes e indispensáveis à Administração Pública, emanados pela Constituição Federal, sendo constituído pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Vanuza de Araújo Oliveira

SUPLENTE: Erivalda Lima da Silveira

Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Eugenia Alves de Moraes Silva

SUPLENTE: Angela Araujo da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Antônio da Silva Oliveira

SUPLENTE: Viene Silva Maciel

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Taillyne Maria Silva Moraes

SUPLENTE: Luís Anselmo Oliveira da Silva

Poder Executivo:

TITULAR: Josevaldo Alves de Oliveira

SUPLENTE: Jackson Gomes de Andrade

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO NÃO-GOVERNAMENTAL:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Retirolândia:

TITULAR: Terezinha Santos Silva

SUPLENTE: Claudia Lima de Jesus

Representantes das entidades religiosas:

TITULAR: Marizete de Oliveira Rios

SUPLENTE: Isabel Firmina dos Santos

Representantes das Associações Urbanas:

TITULAR: Carlos Rodrigues da Silva

SUPLENTE: Zirleide das Graças Silva

Representantes das Associações Rurais:

TITULAR: Rita de Lima Almeida

SUPLENTE: Izana Carneiro de Cerqueira

Representante das Cooperativas:

TITULAR: Aguida de Andrade Oliveira

SUPLENTE: Elsinete Santana de Andrade

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA-BA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176